



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 192/2022

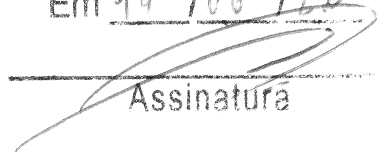
Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Kits Escolares com Fardamento e Material Escolar para todos os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Será de grande importância o kit contendo material escolar, pois muitas famílias não possuem condições financeiras para adquiri-los.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2022.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14 / 06 / 22


Assinatura